

Cemig amplia prazo para negociação de débitos com consumidores

Ter 18 abril

A Campanha de Negociação de Débitos da [Cemig](#), que tem como público-alvo os consumidores de baixa tensão (residências, prestadores de serviços e pequenos comércios e indústrias de pequeno porte), foi prorrogada por mais 30 dias e, segundo a Cemig, tem como novo prazo final o dia 13 de maio de 2017. As novas cartas de cobrança, com prazo estendido, serão encaminhadas nesta semana. Durante a campanha, a empresa conseguiu recuperar cerca de R\$ 150 milhões.

A intenção é conceder uma última oportunidade aos consumidores para regularizar suas pendências financeiras, usufruindo de condições especiais como, por exemplo, isenção de encargos (multa e juros) nos pagamentos à vista e parcelamento em até 24 meses dependendo do número de faturas vencidas.

O consumidor que desejar mais detalhes pode procurar os canais de atendimento da Cemig: Call Center (0800-721-7003), que funciona das 9h às 21h, de segunda a sexta-feira, e aos sábados das 9h às 15h, ou em qualquer uma das agências.

Vale mencionar que foi montada uma estrutura exclusiva para negociação de débitos em Belo Horizonte na Rua Itambé no 114, bairro Floresta, que fica ao lado da estação Central do metrô e funciona de segunda a sexta-feira, no horário das 8h às 17h.

Os resultados da campanha, nos últimos dois meses, têm sido muito positivos. “Milhares de consumidores já nos procuraram para regularizar suas pendências financeiras, tendo sido recuperado nos últimos dois meses cerca de R\$ 150 milhões em valores em atraso, sendo que R\$ 90 milhões foram pagos à vista”, afirma o superintendente de Gestão da Receita da Distribuição, Helton Diniz Ferreira.

“A intenção da Cemig não é suspender o fornecimento de energia dos clientes. Por isso, estamos tentando facilitar ao máximo as condições de negociação com a Empresa”, acrescenta Helton Diniz.

A negociação poderá ser feita pelo titular da fatura – mediante a confirmação dos dados cadastrais no contato telefônico ou apresentação do CPF ou RG original nas agências de atendimento – ou por seu representante legal com a devida documentação e procuração para esse fim.

Proprietário ou inquilino que queira negociar débitos, mas não seja o titular da instalação, deve procurar uma das agências de atendimento da Cemig e solicitar a troca de titularidade.